



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 044/2023

Ver. Ademir Antonio Damin - PP

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal conceda reajuste aos Professores de Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, visando elevação do nível de vencimentos, equivalentes ao nível IV do Grupo 7, do Anexo II - Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos, constante na Lei Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018.

Justifica-se a indicação, pois estes profissionais, atualmente recebem valor inferior ao pago aos demais professores da rede municipal de ensino, sendo justo receberem vencimentos proporcionais.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de outubro de 2023.

Ademir Antonio Damin
Vereador